



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 906 de 22 de março de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 906 de 22/03/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LIGA RIO FUTSAL ORGANIZAÇÕES DESPORTIVAS LTDA
Processo: 1917/2010 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Inscrição para participação dos jogadores do Município no Campeonato Carioca Série A de Futsal
Valor: R\$ 4.588,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 146 / 2009**, celebrado com a empresa **F. A. SESQUICENTENÁRIO CONSTRUTORA LTDA -ME**, para a prestação dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Manoel Rodrigues, aditivando o prazo.

Paty do Alferes, 08 de março de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 034 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **RIOBRASIL CLUBE DE INCLUSÃO, CONSC, DIV E PESQUISA DIGITAIS DO RIO DE JANEIRO**, para a prestação de serviços de reformulação, hospedagem e manutenção do sitio eletrônico do RPPS-Paty Previ, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Paty do Alferes, 10 de março de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 036 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **M F MANTUANO COMÉRCIO DE VIDROS - ME**, para a prestação de serviços de troca de vidros, chapa de acrílico e colocação de divisórias, no valor de R\$ 7.727,00 (sete mil setecentos e vinte e sete reais).

Paty do Alferes, 16 de março de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 041 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com **IVANIR BERNARDO MOURÃO**, para a prestação dos serviços de pintura da Escola Municipalizada Rio Pardo, no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).

Paty do Alferes, 19 de março de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Decreto nº 3.145 de 22 março de 2010.

REGULAMENTA O ARTIGO 71 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.403 DE 26 DE ABRIL DE 2007, QUE ESTABELECE O PRESIDENTE DO PATY PREVI COMO ORDENADOR DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a autonomia gerencial e administrativa afeta aos Regimes Próprios de Previdência na forma do artigo 40 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a tramitação de processos de despesas administrativas da rotina do Paty Previ têm de se submeter ao cronograma processual dos processos de despesas na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, o que demanda tempo maior na conclusão dos mesmos;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo é o ordenador nato, bem como a delegação de atos administrativos é prerrogativa legal do Prefeito e,

CONSIDERANDO finalmente o artigo 71, Parágrafo Único da Lei municipal nº 1.403, de 26 de abril de 2007, que outorga ao Presidente do Conselho Municipal de Previdência a gestão do RPPS e o ordenamento das despesas de gestão em sintonia com a autonomia quanto à gestão do Fundo de Previdência dos servidores,

DECRETA:

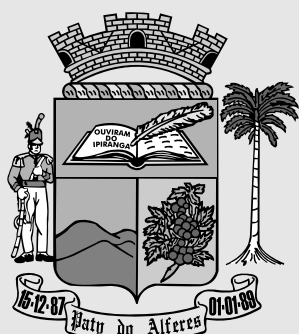
Art. 1º - Fica autorizada a Presidente do Paty Previ, servidora Jaqueline da Silva Lustosa, técnico em contabilidade matr. 460/01 a fazer o ordenamento das despesas administrativas de gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município.

Art. 2º - O ordenamento de despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto compreende a autorização de processamento de despesas nos processos administrativos, mediante aposição de assinatura nos "Memorandos de Prestação de Serviços", bem como o Poder de homologação dos pareceres técnicos dos assessores do Paty Previ.



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

Art. 3º - Os demais atos de processamento das despesas gerenciais do Paty Previ submetem-se a mesma tramitação dos demais processos de despesas de acordo com o cronograma da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Parágrafo Único – os atos administrativos da Presidência do Paty Previ deverão ser encaminhados à publicação em diário oficial do Município, observados os prazos que dispõe a lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - As despesas serão custeadas pela fonte de recursos do Paty Previ.

Paty do Alferes, 22 de março de 2010.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal

LEI N.º 1653 DE 22 DE MARÇO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

FONTE = 015 R\$ 80.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4027.2058 – Realização de Outros eventos e Festas Comemorativas

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009, conforme inciso I, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

§ 1º Por anulação:

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4024.2010 – Instalação e divulgação do Vale do Samba

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 1.400,00
3.3.90.31.015 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 1.700,00
3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 950,00
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 750,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4024.2016 – Manutenção da Ecovia

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 1.900,00
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 900,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4024.2018 – Manutenção da Casa do Artesão

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 7.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.800,00
4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$ 2.500,00
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

§ 2º Por Superávit Financeiro:

(+) Ativo Financeiro	R\$ 38.004.377,96
(-) Passivo Financeiro	R\$ 2.339.344,95
(=) Superávit Financeiro	R\$ 35.665.033,01
(-) Reserva do RPPS	R\$ 30.379.340,64
(=) Saldo	R\$ 5.285.692,37
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.111 de 11.02.2010	R\$ 1.235.423,45
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.120 de 22.02.2010	R\$ 900.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.122 de 24.02.2010	R\$ 809.943,01
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.123 de 25.02.2010	R\$ 43.550,50
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.125 de 01.03.2010	R\$ 6.410,40
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.126 de 03.03.2010	R\$ 100.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.127 de 03.03.2010	R\$ 30.320,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.128 de 03.03.2010	R\$ 52.790,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.129 de 03.03.2010	R\$ 23.185,31
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.130 de 03.03.2010	R\$ 45.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.131 de 03.03.2010	R\$ 76.596,53
(=) Total dos Créditos Lançados	R\$ 3.423.219,20
(=) Saldo Disponível	R\$ 1.812.473,17
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$ 11.168,13
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$ 154.041,38
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$ 120.493,35
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$ 35.000,00
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$ 53.100,00
(=) Saldo Disponível	R\$ 1.358.670,31

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de março de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

**LEI N.º 1654 DE 22 DE MARÇO DE 2010.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

FONTE = 015 R\$ 35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.04.121.4072.2152 – Fomento a Capacitação Profissional

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
--	---------------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009, conforme inciso I, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Parágrafo Único: Por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009.

(+) Ativo Financeiro	R\$ 38.004.377,96
(-) Passivo Financeiro	R\$ 2.389.344,95
(=) Superávit Financeiro	R\$ 35.615.033,01
(-) Reserva do RPPS	R\$ 30.379.340,64
(=) Saldo	R\$ 5.235.692,37
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.111 de 11.02.2010	R\$ 1.285.423,45
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.120 de 22.02.2010	R\$ 900.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.122 de 24.02.2010	R\$ 809.943,01
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.123 de 25.02.2010	R\$ 43.550,50
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.125 de 01.03.2010	R\$ 6.410,40
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.126 de 03.03.2010	R\$ 100.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.127 de 03.03.2010	R\$ 80.320,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.128 de 03.03.2010	R\$ 52.790,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.129 de 03.03.2010	R\$ 23.185,31
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.130 de 03.03.2010	R\$ 45.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.131 de 03.03.2010	R\$ 76.596,53
(=) Total dos Créditos Lançados	R\$ 3.423.219,20
(=) Saldo Disponível	R\$ 1.812.473,17
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$ 11.168,13
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$ 154.041,38
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$ 190.493,35
(-) Crédito Aberto por este Projeto de Lei	R\$ 35.000,00
(=) Saldo Disponível	R\$ 1.421.770,31

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual 2010/2013 Lei nº 1.626 de 17/12/2009.

Art. 4º Fica alterada a LDO 2010.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de março de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 028 / 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **IVANIL NOGUEIRA SANTANA**, Matrícula nº 142/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR - DAL IV**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 95 % (noventa e cinco por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de março de 2010.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de março de 2010.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 163/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2204/2010 de 12/03/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **AMANDA DE SANTIS MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 912/01, FISIOTERAPEUTA I “A”. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2010 à 29/08/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de março de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 0035/2010 – SMPUPOP**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA E DUAS RETRO ESCAVADEIRAS – CONVÊNIO PADEM

Dia: 12 de Abril de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,40 (Oito reais e quarenta centavos). Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 19 de Março de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**COMUNICADO****PREGÃO 036/2010 – SMPUPOP**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TOCO COM CAÇAMBA – CONVÊNIO PADEM.

Dia: 15 de Abril de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,40 (Oito reais e quarenta centavos). Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 19 de Março de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 037/2010 – SMPUPOP

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA RETRO ESCAVADEIRA – CONVÊNIO CAIXA.

Dia: 12 de Abril de 2010, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,40 (Oito reais e quarenta centavos).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 19 de Março de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 038/2010 – SMPUPOP

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUATRO AUTOMÓVEIS SEDAN 1.6 – CONVÊNIO PADEM.

Dia: 16 de Abril de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,60 (Nove reais e sessenta centavos).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 19 de Março de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 039/2010 – SMPUPOP

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS DE 44 LUGARES – CONVÊNIO PADEM.

Dia: 13 de Abril de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,40 (Oito reais e quarenta centavos).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 19 de Março de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2010

RECEITA		
CORRENTES		4.140.978,94
Receita Tributária	61.263,40	
Receita de Contribuições	201.538,20	
Receita Patrimonial	307.215,83	
Receita de Serviços	68.287,00	
Transferências Correntes	3.222.051,04	
Outras Receitas Correntes	177.694,10	
Receita de Contribuições Previdenciárias	102.929,37	
CAPITAL		0,00
Transferências de Convênios	0,00	
Dedução da Receita		(380.943,95)
Soma da Receita Orçamentária		3.760.034,99

EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Despesa Liquidada	58.497,76	
Consignações Liquidadas	221.461,47	
Depósito em Garantia	133,35	
Soma da Receita Extraorçamentária		280.092,58

Total da Receita no mês	4.040.127,57
Total da Receita até o mês anterior	4.373.437,27
Saldo do exercício anterior	5.632.315,00
Total	14.045.879,84

DESPESA		
PODER LEGISLATIVO		145.288,30
Repasse a Câmara Municipal	145.288,30	
PODER EXECUTIVO		3.271.558,40
Gabinete do Prefeito	98.727,46	
Secretaria Municipal de Administração	135.366,78	
Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Controle	63.529,33	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas	32.661,68	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	145.009,90	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística	519.454,57	
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável	33.821,25	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	37.477,44	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenv. Sustentável, Ciência, Tec. E Inovação	76.821,96	
Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos	48.244,26	
Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho	14.444,73	
Secretaria Municipal de Saúde	353.172,61	
Repasse ao Fundo Antidrogas	1.034,29	
Repasse ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	(295,95)	
Repasse ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	121.476,75	
Repasse ao Fundo Municipal de Turismo	211.013,85	
Repasse ao Fundo Municipal de Saúde	403.072,91	
Repasse ao FUNDEB	485.506,39	
Repasse ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	1.011,88	
Repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social	13.357,95	
Repasse ao Fundo de Previdência	476.648,36	
Soma da Despesa Orçamentária		3.416.846,70

EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Restos a Pagar	285.193,72	
Pagamento de Consignações	221.461,47	
Devolução de Depósitos em Garantia	8.963,68	
Soma da Despesa Extraorçamentária		515.618,87

Total da despesa no mês	3.932.465,57
Total da despesa até o mês anterior	3.744.731,40
Saldo que passa p/ o mês seguinte	6.368.682,87
Total	14.045.879,84

Paty do Alferes, 22 de março de 2010.

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Diretor da Divisão de Administração
Financeira

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda,
Planejamento e Orçamento

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal